

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 09/2018

Da reunião ordinária realizada, com carácter público, no dia 20 de abril de 2018, iniciada às 9:05 horas e concluída às 11:45 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	13
Agenda	13
Aprovação de Atas	13
Balancete	13
Despacho	14
DAG	15
DOP	21
DL	28
DGU	29
DEASS	30
DCJD	32
Intervenção do Público	38
Aprovação em minuta	39
Votação das deliberações	39
Encerramento	39
Montante Global dos Encargos	39

ABERTURA

ATA Nº 09/2018

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Carlos Alberto Pinto, Maria Regina Gomes Gouveia, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

– INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

- *Despacho n.º 33/2018 – Prorrogação de prazo para entrega de propostas do procedimento concursal para a Contração de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos e de dívidas abrangidas por acordos de pagamentos, nos termos do art.º 101.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento do Estado de 2018*
- *Despacho n.º 34/2018 – CAFAP*

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a) *Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo*
- b) *Protocolo de Cooperação entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município da Covilhã*
- c) *Homologação dos Autos de Arrematação – Hasta Pública de Jazigos e Sepulturas do Cemitério Municipal da Covilhã*
- d) *Minuta de Protocolo de Apoio com a AECBP Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor*
- e) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Unhais da Serra*
- f) *Minuta de Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra*
- g) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro*

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Delimitação da ARU Centro Urbano da Covilhã - Proposta de alteração da planta de delimitação da área de intervenção e alteração aos apoios e incentivos previstos para as ações de reabilitação urbana*
- b) *Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã - Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública*
- c) *Sinalização e Trânsito:*
 - *Bairro do Rodrigo – Covilhã*
 - *Travessa de Santa Maria – Covilhã*
 - *Junto ao Cemitério – Unhais da Serra*
 - *Bairro dos Barreiros – Unhais da Serra*

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- a) *Processo n.º 440 – Civialvi – Construções, Lda.*

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- a) *Revogação de deliberação de 03.11.2017 - Atribuição de habitação social*
- b) *Minuta de Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra*
- c) *Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Terras da Gardunha – Associação de Desenvolvimento Local*

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

- a) *Minutas de Protocolo de Apoio:*
 - *CAMI – Clube Aventura do Minho*
 - *Associação Farrapeiros*
 - *CCD – Estrela do Zêzere*
 - *Associação Estrela Três Pontas*
 - *Associação Desportiva e Cultural de Orjais*

ATA DA REUNIÃO DE 20/04/2018

- Sport Clube Estrela da Pousadinha

- Penta Clube da Covilhã

b) Minutas de Protocolo de Apoio - “Reviver as Marchas - 2018”:

- Grupo Recreativo Vitória de Santo António

- Rancho Folclórico da Boidobra

- Gir – Grupo de Instrução e Recreio do Rodrigo

- Grupo Desportivo Águias do Canhoso

- CCD – Oriental de São Martinho

- CCD – Académico dos Penedos Altos

- Grupo Desportivo da Mata

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, antes de dar o uso da palavra aos Senhores Vereadores, e face ao trágico acidente de viação com os alunos finalistas da Escola Frei Heitor Pinto, apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do jovem João Fiadeiro, a endereçar à Família, e agradecimentos aos Municípios que se associaram, forças de Segurança, Bombeiros, Proteção Civil, Junta de Freguesia do Tortosendo e a todos os que intervieram.

Posto o Voto de Pesar à votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.

De seguida, usaram da palavra:

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes referiu que, face ao tempo decorrido, já podia fazer um balanço do mandato, considerando que estava a ser compensador e, ao mesmo tempo, frustrante.

Compensador porque cumpria o mandato que lhe foi atribuído, com contacto permanente com os munícipes e é frustrante porque não é o ritmo que gosta de ter quando exerce funções políticas.

Que tem procurado fazer uma oposição política e não pessoal, a nível de carácter ou de passado, sempre relativas ao presente e ao futuro. E tem-se interessado por questões mais macro, como o Teatro Municipal ou o Regulamento do Associativismo, como a questões mais micro, que lhe fazem chegar os munícipes, designadamente a respeito da iluminação pública, dos transportes, dos arruamentos, das Associações de Pais, etc., e tudo isso o tem ocupado e trazido às reuniões de Câmara, sendo tudo isto, da parte compensadora, o balanço do seu mandato.

Do ponto de vista da frustração, referiu, caso fosse o Presidente da Câmara, que nos seis meses já decorridos, seis medidas poderiam já ter sido concretizadas, designadamente a criação da “Via Verde para o investimento”, através de uma estrutura dentro da Câmara para a captação de investimento externo e interno, implicando uma agenda proactiva e regime de taxas e licenciamento que sejam suficientemente ágil e atrativo para competir com concelhos vizinhos; ter uma agenda cultural e turística com programação para os 365 dias do ano, bem como a aplicação municipal para consulta dos munícipes; criação de um Parque atrativo para as famílias, através de um concurso de ideias; o museu de Arte Urbana; transmissão *online* das reuniões de Câmara.

De seguida, colocou algumas questões, que lhe chegaram de munícipes, respeitantes a lacunas nos transportes públicos na linha do Eixo TCT; horários desadequados no Bairro do Casal e no trajeto Tortosendo/Zona Industrial os residentes tem sido privados do desconto do cartão do idoso, para além de não haver transportes nesta linha durante o fim-de-semana; alertou para a falta de sinalização no eixo TCT, no que respeita a nível de velocidade; ponto de situação, relativamente às vistorias efetuadas pela ICOVI aos parques infantis; se existia a intenção ou estava previsto, face à vistoria técnica efetuada ao Bairro das Machedes que, aparentemente se encontra em risco de colapso, alguma iniciativa para a sua reconfiguração/regeneração ou pelo menos garantir a segurança dos transeuntes.

Em face da Câmara estar a promover a recuperação do património azulejar do concelho, situação com a qual estava de acordo, sinalizou que uns dos azulejos mais típicos e tradicional da Covilhã é o que se encontra junto à UBI mas que tem um sinal de trânsito luminoso em cima, situação que gostaria de ver solucionada; alertou para a necessidade de reparação do

ATA DA REUNIÃO DE 20/04/2018

elevador de S. João de Malta; chamou a atenção para a reparação dos passeios na cidade bem como para a necessidade de verificarem a luminosidade da iluminação na cidade.

O Senhor Vereador Carlos Pinto chamou a atenção para o grau de luminosidade da iluminação da cidade, parecendo-lhe que “estamos a recuar 20 anos”, situação que só poderia ser compensado se fossem informados das economias que estejam a ser realizadas, face a ser esse o objetivo da substituição das luminárias. Requerendo que numas das próximas reuniões fosse trazido um balanço/relatório dos consumos.

Questionou se o estudo da eficiência energética dos Paços do Concelho já foi efetuado e o que se seguia na implementação de nova iluminação; ponto de situação sobre a decisão judicial, respeitante à demolição de moradia unifamiliar do Teixoso; sobre o mecanismo ou procedimentos internos que vão ser utilizado e em que titularidade irá ficar, uma vez que a Câmara está a contrair empréstimo, sendo um dos objetivos a sua liquidação, face à decisão do tribunal Arbitral, relativamente ao Silo-Auto, tendo em conta que foi deliberado e aprovado pela Assembleia Municipal a alienação do Silo-Auto à ICOVI.

Que aguardava resposta ao seu requerimento, para conhecimento exaustivo sobre o trabalho efetuado por um Gabinete de Advogados, contratados em 2014, face ao valor do contrato.

Face à abordagem sobre a integração de um conjunto de funcionários da Câmara, requereu que lhe fosse fornecido quem são os funcionários, o nome, a sua função e a data de admissão. E, face a algumas situações pontuais nas freguesias e ao esforço financeiro que vai acontecer, sugeriu que a Câmara ponderasse resolver essas mesmas situações dentro do quadro legal.

Questionou ainda, quais as dívidas da Câmara ao movimento associativo e sua antiguidade, de forma a poderem terem uma noção do que estavam a falar, quando havendo dívidas, continuarem atribuir.

O Senhor Vereador Jorge Gomes fez a seguinte intervenção:

“Estudar e analisar realidades económicas/financeiras

Reorganizar serviços

Dialogar com as partes envolvidas por forma a estabelecer consensos por forma a que os propósitos de desenvolvimento que desejamos para o Concelho seja uma realidade objetiva e não meros conceitos arcaicos, falaciosos, propagandísticos muito próprios dos ditadores, dos que pensam e agem de acordo com o seu carácter arrogante e de mau feitio pessoal e de quem, pouco, muito pouco, beneficia uma população ávida de melhores condições de vida

Cada vez mais fico com a certeza, nestes poucos meses de trabalho deste lugar na administração autárquica, exige espírito de sacrifício, pessoal e familiar

É o que pessoalmente, com humildade democrática, tenho tentado levar à prática

E o mais penoso, pessoalmente o devo referir, é o dilema, não sem alguma revolta constatar, de que para a exequibilidade dos projetos de desenvolvimento que justamente se pretende para o nosso concelho confrontarmo-nos com constrangimentos financeiros herdados de sucessivas admirações autárquicas irrealistas, prepotentes, propagandísticas, mais voltados para alimentar egos pessoais e de cultos de personalidade sem substância, com mais folclore e menos visão de um projeto de desenvolvimento que tenha em linha de contra os reais interesses de um Concelho tão carenciado nos mais variados sectores sociais e humanos.

E cá temos, continuamos a ter, uma Câmara Municipal, esta, como a anterior, a trabalhar afincadamente, a fim de resolver e sanear as suas finanças, que outros malbarataram, pois só com uma sadia situação económico/financeira se pode levar à prática o processo de desenvolvimento a que nos propusemos e queremos levar à prática, em termos de uma boa

ATA DA REUNIÃO DE 20/04/2018

gestão, já que, seja a que nível humano for, não vislumbro outra forma de se atingir um status harmonioso e equilibrado, que tenha em conta as carências, as aspirações, as necessidades estabelecendo prioridades e a vontade do desenvolvimento que se pretende para o nosso Concelho.

Temos dedicado uma especial atenção à captação de investimento no nosso Conselho, e continuamos a trabalhar nesse sentido, sabendo das dificuldades inerentes, desde logo a começar pela falta de terrenos municipais para o efeito, já que, nos deparamos com uma realidade “suis generis”, ou seja; os potenciais interessados em investir no nosso Concelho, em vez de negociarem com a Câmara Municipal a posse de terrenos, (Parque Industrial do Tortosendo) para o efeito, terão de o fazer com interesses privados já que são estes, por vontade, também “suis generis” de anteriores gestões camarárias foram parar às suas mãos, dos privados, sem contrapartidas e garantias de reversibilidade caso não houvesse investimento para os mesmos.

Em suma, estamos em presença de uma situação deveras bizarra... que gostaríamos um dia voltar ao tema para um esclarecimento mais em detalhe...

Sendo consensual de que o termo desenvolvimento possa ser entendido como um processo de evolução, crescimento e mudança, e sendo assim, o mesmo, terá, forçosamente, de ter como protagonistas, homens e mulheres, no caso concreto, na Administração Autárquica, com vontade de trabalhar, em equipa, sempre que possível, a cada um e de cada um, conforme as suas capacidades e experiências, pessoas de boa vontade, com verdadeiro amor à causa do bem-estar das populações e não, aqueles que por força da Liberdade, da Democracia, da vontade expressa em eleições, se confrontam com a dificuldade em assumir uma hierarquia a que não estavam habituados...

Nas a vida é mesmo assim, às vezes desejamos continuar a ser o que sempre fomos, não ser o que somos, mas seja como for, que nunca se tenha a veleidade e ousadia, de desejar que outros obedeçam a tiques autoritários próprios de uma prática constante, enquanto foram aquilo que já não são.

Que cada ser humano seja é como é, desde que, com propósitos sérios e honestos se construa algo de positivo para todos, como somos, na riqueza da nossa diversidade.”

Relativamente aos precários, esclareceu que os postos de trabalho não tem sofrido alteração, mantendo-se nos 75. Que irão ter a devida fundamentação e cumprem com a legislação.

O Senhor Vereador José Miguel Oliveira realçou a elaboração do Regulamento de Apoio ao Associativismo que tanta discussão gerou no início e compreendendo que podiam não trabalhar ao ritmo do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, mas na verdade optaram por fazer um processo participado, discutido, com os contributos de todos os nossos parceiros e interessados nesta matéria em vez de, porventura, ser somente discutido aqui e implementá-lo depressa.

Referiu, face às questões levantadas pelo senhor Vereador Carlos Pinto, que não houvesse preocupação com as dívidas da Câmara Municipal ao movimento associativo. Era normal existirem, uma vez que existem protocolos que não estão integralmente cumpridos mas, apesar das dificuldades financeiras da Câmara, tem cumprido e a seu tempo teremos a oportunidade de ver isso mesmo, através dos mapas financeiros disponíveis aos Vereadores.

Deu nota, em relação aos precários e aos afetos às Juntas de Freguesia – auxiliares de ação educativa - obedecem a regras concretas e específicas, designadamente a horários completos, rácios de alunos. Portanto, por mais que a Câmara quisesse fazer um esforço, a própria Lei levantava algumas questões em relação a essa matéria e fomos até onde se podia ir.

Quanto à questão energética da iluminação pública, referiu que havia situações que estão ainda a ser corrigidas pela empresa. Recordou que os candeeiros instalados no Centro

ATA DA REUNIÃO DE 20/04/2018

Histórico não são “amigos das novas tecnologias” havendo a necessidade de desenvolver um conceito tecnológico para que pudessem ser aproveitados e ponderam colocar novos candeeiros para reforçar a iluminação.

Relativamente à eficiência energética dos Paços do Concelho, provavelmente por desconhecimento, informou que a Câmara tem uma candidatura submetida à CCDR-C, no montante de 300.000,00€, consubstanciada nesse mesmo estudo.

Quanto à reestruturação da dívida e à operação financeira que a Câmara está a levar a cabo, esclareceu que a mesma incide não só sobre o acordo do Parque C, herdado de quando era Presidente de Câmara e em relação à deliberação de alienar o silo-auto á ICOVI é um não assunto, uma vez que o mesmo passou para posse e exploração da Câmara Municipal. Mas que também era importante falar-se da “dívida à Associação de Municípios da Cova da Beira, respeitante ao depósito de resíduos depositados no aterro na década de 90, das questões do PAEL, dos Factorings principescos que a Câmara tinha aquando da sua governação. E como já tinha dito na reunião anterior, limpar, arrumar e resolver as situações herdadas do passado, é algo a que já estamos habituados e a tornar-nos cada vez melhores na resolução destas situações. E esta operação financeira, de certa forma, irá permitir liquidez financeira para nos podermos abalancar para outros projetos e cumprir cada vez mais e melhor com os nossos fornecedores.”

A Senhora Vereadora Regina Gouveia referiu, face à intervenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, informou que estava a ser desenvolvido o planeamento da cultura para a Cidade e o Município.

Quando se falava de uma agenda anual, na prática já estavam a ter atividades culturais ao longo de todos os dias que decorreram até ao momento. Acontece é que, ao mesmo tempo que estão a realizar eventos culturais, estavam também a planejar de forma integrada, com vários agentes, aquilo que deve ser uma oferta cultural continuada e com princípios que definiram para essa mesma oferta.

Nesse sentido, desenvolveram levantamento daquilo que tem a ver com atividades que já existem e planeadas em cada Freguesia e que pretendem ligar e integrar naquilo que é iniciativa da Câmara com o que parte das diversas Freguesias, para integrar numa agenda cultural anual do Concelho, a ser divulgada através do site institucional.

Por outro lado, estavam a trabalhar também com as Escolas, por entenderem que a cultura deve ser concretizada através da integração de todos os agentes que podem contribuir para ela, ou seja, desde o pré-escolar até à Academia e Ensino Superior, devem estar envolvidas nesta oferta. Estavam a preparar um plano de ano letivo, que será enviado ainda no mês de abril ou maio para todos os Agrupamentos e Escolas, a fim de assegurarem as parcerias e sinergias adequadas no próximo ano letivo.

Que o objetivo era a articulação entre a Câmara, as Freguesias e outros agentes culturais numa oferta anual que pretendem que seja inclusiva, logo no próprio processo de planeamento, por ser o caminho mais evidente e interessante para uma Câmara Municipal concretizar. Estavam agora focados no ano letivo, porque se teve de preparar com as Escolas, respeitando os seus próprios *timings*, passando posteriormente para o ano civil.

Quanto a Museus e Arte Urbana, em seu entender, deveria ser discutido por todos e não se pensar a Arte Urbana como Museu, porque cristaliza aquilo que considera que deve ser mais dinâmico e mais adequado a uma rota, um conjunto de artes que devem ser valorizadas como um todo, ainda que individualmente potenciadas. Até porque, mesmo no campo da museologia, se está a procurar inovar, no sentido de que não existam tanto memórias, mas fábricas ou centro de ideias e criatividade, onde a identidade e a história se transformam em algo que é dinâmico e que quer ser reconstruído, partilhado e trabalhado com os destinatários.

ATA DA REUNIÃO DE 20/04/2018

Que não considerava que a Arte Urbana deva ser inserida num Museu, pelo menos naquilo que é a semântica da palavra. Que estavam preocupados em que estas artes sejam mais potenciadas e, por isso mesmo, conceberam um folheto que comunica de uma forma interessante este roteiro e estavam a sinalizar todas as artes urbanas, através de placas que identifiquem o tema e respetivo autor, além de estarem a trabalhar na sua iluminação.

Concluiu, referindo que “nós temos uma vontade muito maior. A ideia do dinamismo que se tem, quando se está do lado de fora, é sempre diferente da que se adquire no campo do trabalho e quando nos confrontamos com recursos que são limitados; quando a nossa vontade é tão determinada e muito maior do que o que é possível fazer. Mas estamos no caminho e a trilhá-lo com a velocidade e a determinação que é possível.”

O Senhor Vereador Serra dos Reis começou por apresentar um voto de congratulação à Associação “Queiró”, pela aprovação de mais uma equipa de sapadores florestais para o nosso Concelho, com mais 5 postos de trabalho. Realçou que foi uma Associação que, apesar de não ter tido até hoje qualquer apoio, nem subsídio municipal, teve logo na primeira geração de sapadores uma equipa aprovada em 2000 e sendo única no concelho da Covilhã que associa produtores florestais privados e não obstante de ter este estatuto viu-se ostracizada que nem a reconheceram para integrar a Comissão Municipal de defesa da Floresta Contra Incêndios, embora tivesse direito por Lei.

Deu nota que está montado plano de limpeza das faixas de gestão de combustível no nosso Concelho, quer para as redes várias os 10 metros, quer para os 50 metros naquilo a que os proprietários não respondam. Agradecendo, em nome da Câmara, os contributos dos particulares.

Informou que na Covilhã, no Mercado Municipal, no primeiro sábado de cada mês e já a partir do mês de maio, irá decorrer o Mercado Agro-Biológico.

Em relação à intervenção do senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, que registou com muito agrado os pontos que focou mas, em relação aos parques atrativos para a convivência familiar, que não tinha o mesmo entendimento, embora não tivessem todos a mesma perspetiva, referenciando que o Jardim das Artes respondia a essa questão; sobre os incentivos ao investimento e às taxas de incentivo, iriam na presente reunião discutir um assunto sobre essa mesma temática, saudando um dos maiores investidores na reabilitação urbana no nosso Concelho, presente na reunião.

Relativamente à decisão judicial sobre a moradia do Teixoso, esclareceu o Senhor Vereador Carlos Pinto que quando notificou o proprietário para proceder à demolição, tinha de fixar prazo, o que não aconteceu. Mas, face à insistência do Tribunal, teve que agora fazer nova notificação fixando o prazo para o efeito, o que não foi do seu agrado.

Quanto aos ilícitos junto do rio Zêzere, esclareceu que a sua prática, enquanto Vereador do Urbanismo, é defender até à última instância o que puderem para “salvar esses ilícitos e graças ao contraditório já estabelecido foram 4 arquivados. Estou profundamente empenhado, independentemente de quem os licenciou ou despachou, bem ou mal, estou convicto que o fizeram para favorecer as populações. Por essa razão, vou continuar a defender, porque não queria ficar na história da Covilhã como o Vereador do “bota abaixo” Posso dizer-lhe, que aquilo que estamos a fazer de revisão e alteração aos planos de ordenamento do nosso território, tudo faremos para salvar estes e outros investimentos “ilícitos”.

O Senhor Vereador Carlos Pinto congratulou-se com o esforço do Senhor Vereador do Urbanismo, sobre os “ilícitos” junto ao rio Zêzere mas, que o problema foi de o Senhor Presidente da Câmara levar este assunto à Assembleia Municipal como se fosse uma grande

ATA DA REUNIÃO DE 20/04/2018

“escandaleira”, mas, no fundo, todas as situações foram para favorecer as populações e algumas foram colocadas ao urbanismo já consumadas.

Em relação à decisão do Tribunal sobre a moradia no Teixoso, esclareceu que a decisão final foi em 12.03.2015, no anterior mandato, o que significava que não poderia ter expedido vinculativamente e imperativamente os serviços que estavam sob a sua responsabilidade, sobre demolições. Referiu ainda, que quando interpelava sobre este tema era sobre o sentido da legalidade.

Relativamente ao anúncio para o 25 de abril sobre a abertura de um “call center”, com o qual se congratulava mas, ao mesmo tempo, lamentava, face à preocupação de esses investimentos virem para o centro da Cidade, onde existem pavilhões que poderiam ser adaptados e a Câmara fazer esse esforço, uma vez que se anunciam 150 postos de trabalho e, caso continue a crescer já não cabem no Parkurbis. Como continuava a ser adequado que se vá olhando para espaços na Cidade, para se irrigar esta zona com o emprego que é muito útil.

Face a ter sido referido que se desconhece a existência de terrenos para expansão, lembrou os cerca de 35.000 m² junto ao Data Center de terrenos municipais, á espera que se levem para ali iniciativas.

Respondendo ao senhor Vereador José Miguel Oliveira, disse que saúda o valor que empregaram no estudo da eficiência energética para os Paços do Concelho, mas que o que queria saber era o que resultou do estudo e o que se passa a seguir em termos de poupança energética, tal como, em relação á Cidade, face ao contrato de 2,5 milhões de euros que estão em curso e era justo que os Vereadores saibam.

Que não lhe fala-se de dívida, que a fizeram mas “tinham obra e o Concelho mexia”. Que achava estranho que lhe falasse de dívida e que agora estivesse a ser julgada num perdão de 300.000,00€, que não se percebe no contexto das dificuldades. Quanto ao Parq C não era causa da penúltima Câmara, era causa desta, porque não quis negociar o acordo, a pagar renda até 2030, com praticamente com a receita que tinha do aluguer.

Concluiu, criticando o facto de se estar em dificuldades financeiras e existir um aumento de quadros, em excesso, na ICOVI.

O Senhor Vereador José Miguel Oliveira respondendo ao Senhor Vereador Carlos Pinto, disse: “que utiliza a sua oratória para tentar branquear aquilo que foi, efetivamente, na minha opinião, um desastre do ponto de vista financeiro, em termos de gestão autárquica. Se hoje a Câmara Municipal da Covilhã pode ir á banca e aceder a uma reestruturação financeira, foi ao esforço feito no mandato anterior, de liquidação de dívida, ao qual o Senhor Vereador passa por cima e ainda se outorgando a si o mérito de a Câmara poder aceder a este mecanismo que abriu com o OE/2018.

Quanto à questão da Parq C, não tente novamente branquear o que aconteceu. Você queria propor à Covilhã e aos Covilhanenses um contrato leonino que iria custar 13,5 milhões de euros. A condenação, mesmo assim, acabou por ser mais vantajosa do ponto de vista objetivo. Foi difícil pagar no mandato anterior estas obrigações, mas estamos a resolvê-las.

Quanto á questão da obra feita esquece-se das infraestruturas fundamentais que vai ser este Executivo a resolvê-las, como por exemplo o Teatro Municipal.

Relativamente a questões financeiras, estamos a fazer um trabalho responsável, sustentado e ao contrário do que o Senhor Vereador diz, a Covilhã está a mexer. Temos intervenções e obras candidatas.”

ATA DA REUNIÃO DE 20/04/2018

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes chamou a atenção para que a discussão dos assuntos se deve fazer do presente e do futuro e não do passado.

Em relação á agenda cultural, esclareceu que não disse que não tinham agenda cultural para todo o ano, mas que não estava organizada, do ponto de vista agenda para acesso para às pessoas, Covilhanenses e quem nos visita, e já passou um semestre.

Que gostou de ouvir que estão a tratar da iluminação da Arte Urbana na Cidade, proposta por si apresentada logo no início do mandato e não a colocaram a votação porque tinha despesa. E que quando falou de Museu de Arte Urbana foi sempre ao ar livre. Em relação ao folheto, em seu entender, era do passado, o que era essencial, é ter-se uma aplicação.

Que gostava de saber da razão de as reuniões não serem transmitidas *online* e não encontrava justificação para isso.

O Senhor Vereador Jorge Gomes, respondendo ao Senhor Vereador Carlos Pinto, disse que conhecia muito bem o loteamento junto ao Data Center e que ainda esta semana o esteve a analisar e trabalhar, detalhadamente, com os serviços. Mas que também conhecia muito bem os lotes que estão no ZIT, “alienados, presumivelmente, a conhecidos, em que nada construíram e que hoje servem para especulação, vendidos a preços irrisórios e sem nenhuma exigência de reversão.”

A Senhora Vereadora Regina Gouveia, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, disse que não entendeu nada mal a sua intervenção. Que o que referiu era o que sentia quando estava em ação, pois também imaginava antes que seria muito mais rápido fazer algumas coisas. Por outro lado, que era fácil entender que uma aplicação não poderia servir somente para arte urbana ou museus, mas deveria antes ser inserir numa estratégia integrada, que tem a ver com turismo e não só com a cultura. Que há uma estratégia que está a ser definida para o Turismo, embora não tendo a ver com os seus pelouros, mas era óbvio que se vai cruzar com a cultura. Portanto, não pode ser feita de forma superficial.

Concluiu, realçando que está a fazer um trabalho integrado com os vários agentes, para construir a agenda cultural anual e que valorizava sempre os contributos.

O Senhor Vereador Carlos Pinto, respondendo ao Senhor Vereador Jorge Gomes, referiu que todos os terrenos nos seus mandatos eram vendidos em hasta pública e com uma base de licitação, ao contrário do que aconteceu no anterior mandato e que se encontram em investigação judicial.

Pelas 10:45 horas o Senhor Vereador Carlos Pinto ausentou-se da presente reunião.

O Senhor Vereador Serra dos Reis esclareceu o Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes relativamente aos edifícios degradados nas freguesias, que era uma preocupação mas que só poderiam intervir nos locais onde houver manifesta situação de perigo para as pessoas.

Quanto à intervenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e relativamente à instalação do Call Center no Parkurbis, lembrou que enquanto outros Municípios gastaram cerca 800.00,00€ para instalação do mesmo serviço, o Município da Covilhã somente gastou 100.000,00€.

Quanto a falar de “ilícitos”, referiu “que ele não tem moralidade para usar a palavra ilícito, não a deve usar. Porque estar aqui a chamar o ilícito do Município Dr. Castro Gomes ou outros, para quem tem tantos em cima, é manifestamente imoral e até falta de respeito.”

ATA DA REUNIÃO DE 20/04/2018

O Senhor Presidente face às questões colocadas no âmbito da reunião e respeitante ao Bairro das Machedes, no Tortosendo, que é uma grande preocupação de há décadas e que iriam tentar aproveitar e estimular os proprietários com o IFRU para tentar perverter esse estado de degradação, bem como, os edifícios de propriedade municipal.

Que concordava, relativamente ao painel de azulejo junto à UBI e que a seu tempo seria solucionado.

Quanto ao elevador de S. João de Malta, referiu que a sua manutenção “é terrível e o respeito pela sua utilização, infelizmente, é uma questão de civismo” e a sua má utilização faz com que avarie com frequência e nem sempre se tem tesouraria para se ter em stock as peças necessárias. Fazendo parte do nosso sistema de mobilidade, queremos que ele funcione bem a benefícios dos nossos cidadãos.

Sobre os parques infantis e Escolas, que as Escolas estão concursadas para serem objeto de requalificação e reparação; os parques infantis, para além daqueles que já foram intervencionados, tinham a perfeita noção que era preciso fazer mais e reparar e melhorar os existentes.

Que registou “a sua frustração e a sua compensação, aquilo que compensador retira do exercício do cargo ao fim destes seis meses. A Senhora Vereadora, de forma muito clara, disse: a nossa vontade, o ritmo que queremos imprimir não é aquele que conseguimos na realidade, não por ausência de capacidade ou de vontade, mas é um problema, sobretudo, de natureza legal e procedimental e, hoje, mais do que nunca os procedimentos são mais apertados e exigentes.”

Concluiu, referindo que tem feito o possível e estavam a trabalhar, a planear, a sanear financeiramente a dívida para poderem dar novo impulso.

Anunciou um novo investimento para o Concelho, com a criação de mais postos de trabalho, de um Grupo Franco/Suíço.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi proposto pelos serviços retirar da Ordem de Trabalhos o assunto que a seguir se indica, o que foi aprovado por unanimidade, pelo facto de não estarem cumpridos os requisitos legais para a sua aprovação:

Da alínea a) do ponto 5.6 – DCJD:

- **Associação Desportiva e Cultural de Orjais**

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não existem documentos agendados neste ponto.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 1.830.901,45€ (um milhão, oitocentos e trinta mil, novecentos e um euros e quarenta e cinco cêntimos).**

. **Documentos: 0,00€.**

. **Dotações Orçamentais: 1.251.941,21€ (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e um euros e vinte e um cêntimos).**

. **Dotações não Orçamentais: 578.960,24€ (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta euros e vinte e quatro cêntimos).**

4. DESPACHOS

- ***Despacho n.º 33/2018 – Prorrogação de prazo para entrega de propostas do procedimento concursal para a Contração de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos e de dívidas abrangidas por acordos de pagamentos, nos termos do art.º 101.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento do Estado de 2018***

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 16.abril.2018.

- ***Despacho n.º 34/2018 – Emissão de parecer favorável para sediar o CAFAP Centro de Apoio Familiar SOS da Covilhã em instalações municipais***

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 16.abril.2018.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo

Presente à Câmara informação dos serviços, propondo para aprovação, nos termos do artigo 99.º do CPA, o Projeto de Regulamento Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo - elaborado pelos serviços. Mais se propõe que a Câmara delibere submete-lo à audiência do interessado constituído como tal no procedimento, por 30 dias; e ainda, que delibere submete-lo, pelo mesmo período, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, porque a natureza da matéria o justifica, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes referiu que o maior desafio e dificuldade na elaboração de um regulamento de apoio ao associativismo, que nunca negou, é estabelecer quais é que são os critérios pelos quais o apoio é concedido, qual é a majoração e de que forma avaliamos realidades tão díspares.

Que houve um caminho que é seguido e lhe parece correto na diferenciação do associativismo no concelho e para cada um deles estabelecer avenidas próprias de candidaturas. Mas, não há aquilo que verdadeiramente é a decisão política, desafiante e difícil, e para a qual é necessário debate, que é, quais é que são os critérios? Uma vez que o presente regulamento deixava nas mãos da Câmara os critérios a definir, anualmente, situação que não poderia acontecer, uma vez que não permitia que as associações pudessem organizar-se devidamente, o que considerou ser uma das maiores deficiências do regulamento.

Sugeriu uma melhor regulamentação no que respeita à atribuição de subsídios extraordinários que não se enquadrem no presente regulamento. Embora percebesse o espírito da norma, mas perceberia melhor se já estivessem definidos os critérios. E para que não ficasse uma espécie de “um buraco negro, que a Câmara pode aproveitar para aprovar tudo e mais alguma coisa”, devia incluir-se que do montante total de verbas de subsídios, só x% poderia caber nessa alínea, para garantir que não é por aqui que se fazem os apoios todos e não caber nesta alínea aqueles que eventualmente foram rejeitados no âmbito dos procedimentos normais e estarem também sujeitos a candidaturas.

Considerou ainda, que as majorações com as parecerias às associações, deviam estar mais reforçadas em todas as áreas, face a termos um tecido de associações muito “polvorizadas”, com tendências concorrenciais como é perfeitamente normal, para que se incentive o ganhar de escala.

Do ponto de vista “punitivo”, devia ser reforçado, para criar um incentivo ao cumprimento;

Quanto aos prazos, que estavam definidos para as associações, e bem, mas não para a Câmara;

Que se devia procedimentalizar o que está previsto em caso de empate nas candidaturas;

Indicou que o CDS, no âmbito da discussão na Assembleia Municipal iria apresentar as suas propostas de alteração.

ATA DA REUNIÃO DE 20/04/2018

O Senhor Vereador José Miguel Oliveira começou por referir que ainda não tinham chegado ao final do processo e que, hoje, estavam a aprovar a proposta para a respetiva consulta pública.

Deu nota, que após a sua aprovação irá ser remetida a todas as associações que fazem parte da base de dados, apelando aos seus contributos.

Disse que compreendia as dúvidas e as questões levantadas, na medida, de não ter assistido á apresentação dos critérios no Fórum do Associativismo, e que se encontravam previstos no artigo 14.º do regulamento e que, no fundo, o que não estava versado era a majoração/ponderação, propositadamente, não por ser difícil, mas por se entender não colocar algo que possa ser, numa fase inicial, sujeita a alterações e a estabilizações tendo em conta a experiência adquirida.

Relativamente à linha de exceção, disse que está consubstanciada a razão que é “relevante interesse público determinado pela Câmara Municipal”.

Solicitou que lhes fizessem chegar os contributos que, certamente e dentro do quadro que quiseram implementar, serão tidos em conta.

Reafirmando que os critérios existem, não estavam era majorados/calculados, esperando que fosse compreendido da razão de não estarem quantificados nesta fase. Em setembro iriam definir as fórmulas, que podem ser alteradas a todo o tempo, uma vez que se pretende que exista um processo avaliativo em conjunto com o movimento associativo, incorporando as melhorias que venham desse próprio movimento.

Em relação aos prazos o mesmo estipula prazos às associações e prazos de pagamento.

Concluiu, fazendo um agradecimento às Associações, pela forma exemplar como estiveram neste processo, pela maturidade demonstrada e pelos inúmeros contributos que fizeram chegar e que enriqueceram e bem este Regulamento, que irá ser uma peça decisiva para modernizar o associativismo no Concelho.

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes disse mantinha a maior parte das dúvidas que expressou, dando como exemplo o artigo 7.º e 16.º do Regulamento que considera demasiados genéricos na sua avaliação e que, quanto a si, carecem de densificação, uma vez que, como referido, os critérios irão ser definidos anualmente.

Em relação aos prazos, chamou a atenção para o artigo 13.º onde se verifica que não está referido o prazo máximo para validação.

Em seu entender, a questão das parcerias é fundamental e, certamente, será polémica e muitas associações não irão gostar.

Questionou ainda sobre a parte das exclusões.

O Senhor Vereador José Miguel Oliveira disse concordar com a questão das parcerias. E que teria todo o gosto de trabalhar em conjunto no estudo das formulas antes de virem á Câmara.

Quanto á parte do prazo para validação que iria ter em conta e quanto às exclusões, designadamente aos atletas de alta competição, que se irá elaborar um regulamento específico, no qual já estavam a trabalhar.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, e nos termos da informação dos serviços, aprovar o Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo, nos termos do artigo 99.º do CPA.

Mais deliberou, submete-lo à audiência do interessado constituído no procedimento, Senhor Paulo Rodrigues (pertencente ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento n.º 20 Covilhã), por 30 dias.

Deliberou ainda, submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã, e a remete-lo para conhecimento e apreciação de todas as Associações do Concelho da Covilhã.

b) Protocolo de Cooperação entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município da Covilhã

Presente minuta de Protocolo de Cooperação entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município da Covilhã, na sequência da Declaração Conjunta entre o Governo e a ANMP, que tem por objeto e finalidade o estabelecimento e condições em que a AT faculta ao Município, no âmbito do disposto no artigo 37.º-A do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, informação referente aos dados constantes da matriz predial relativos a prédios, incluindo a identificação dos proprietários e respetivo domicílio fiscal, para efeitos de identificação e notificação dos proprietários ou detentores de imóveis que, estando obrigados a proceder à gestão de combustível, a ela não procedam no prazo devido, determinando que os municípios procedam, em sua substituição, a tal gestão de combustíveis, ressarcindo-se posteriormente das despesas em que tenham incorrido.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar a minuta e celebrar o Protocolo de Cooperação entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município da Covilhã, na sequência da Declaração Conjunta entre o Governo e a ANMP, que tem por objeto e finalidade o estabelecimento e condições em que a AT faculta ao Município, no âmbito do disposto no artigo 37.º-A do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, informação referente aos dados constantes da matriz predial relativos a prédios, incluindo a identificação dos proprietários e respetivo domicílio fiscal, para efeitos de identificação e notificação dos proprietários ou detentores de imóveis que, estando obrigados a proceder à gestão de combustível, a ela não procedam no prazo devido, determinando que os municípios procedam, em sua substituição, a tal gestão de combustíveis, ressarcindo-se posteriormente das despesas em que tenham incorrido.

c) Homologação dos Autos de Arrematação – Hasta Pública de Jazigos e Sepulturas do Cemitério Municipal da Covilhã

Presente para homologação os Autos de Arrematação da Hasta Pública de Jazigos e Sepulturas do Cemitério Municipal da Covilhã, tendo sido arrematada uma única sepultura, pela Senhora D. Ana bela da Cruz Ribeiro Oliveira, titular do NIF.: 125 306 288, n.º 2062, no 2.º Quarteirão Lateral Esquerdo, com 2,00 m2, pelo valor de € 5.646,10 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Não participou na discussão e votação do presente assunto o Senhor Vereador José Miguel Oliveira, nos termos previsto no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime jurídico das autarquias locais, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar e homologar os Autos de Arrematação da Hasta Pública de Jazigos e Sepulturas do Cemitério Municipal da Covilhã, tendo sido arrematada uma única sepultura, pela Senhora D. Ana bela da Cruz Ribeiro Oliveira, titular do NIF.: 125 306 288, n.º 2062, no 2.º Quarteirão Lateral Esquerdo, com 2,00 m2, pelo valor de € 5.646,10 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos).

d) Minuta de Protocolo de Apoio com a AECBP Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor

Presente minuta de Protocolo de Apoio, a celebrar entre o Município da Covilhã e a AECBP – Associação Empresarial da Covilhã Belmonte e Penamacor, através da comparticipação financeira, no montante total de 12 000,00€ (doze mil euros), para apoio as atividades desenvolvidas no âmbito da dinamização do comércio tradicional no período das festas populares e das festividades de Natal, a decorrer no presente ano, e a liquidar durante o ano de 2018.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a AECBP – Associação Empresarial da Covilhã Belmonte e Penamacor, através da comparticipação financeira, no montante total de 12 000,00€ (doze mil euros), para apoio as atividades desenvolvidas no âmbito da dinamização do comércio tradicional no período das festas populares e das festividades de Natal, a decorrer no presente ano, e a liquidar durante o ano de 2018.

e) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Unhais da Serra

Presente minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Unhais da Serra, tendo por objeto a cedência de mobiliário, constante em anexo ao presente protocolo, a título de empréstimo, pelo prazo de 10 anos, renovável por idêntico período.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar a minuta e celebrar o Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Unhais da Serra, tendo por objeto a cedência de mobiliário, constante em anexo ao presente protocolo, a título de empréstimo, pelo prazo de 10 anos, renovável por idêntico período.

f) Minuta de Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra

Presente minuta de contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, tendo por objeto a contratação de trabalhos de requalificação da EB 1 de Unhais da Serra e do Parque Infantil., através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante € 8.000,00 (oito mil euros), a liquidar até 6 (seis) meses após a execução da obra.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar o contrato de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Unhais da Serra, tendo por objeto a contratação de trabalhos de requalificação da EB 1 de Unhais da Serra e do Parque Infantil, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante € 8.000,00 (oito mil euros), a liquidar até 6 (seis) meses após a execução da obra.

Mais deliberou, remeter o contrato de delegação de competência à Assembleia municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro

Presente minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros) para aquisição de um trator, a liquidar da seguinte forma:

- € 500,00 (quinhentos euros) mensais, durante 48 meses.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

ATA DA REUNIÃO DE 20/04/2018

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros) para aquisição de um trator, a liquidar da seguinte forma:

- € 500,00 (quinhentos euros) mensais, durante 48 meses.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) **Delimitação da ARU Centro Urbano da Covilhã - Proposta de alteração da planta de delimitação da área de intervenção e alteração aos apoios e incentivos previstos para as ações de reabilitação urbana**

Presente informação I-CMC/2018/1579, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 17.04.2018, que se transcreve:

“A delimitação de uma área de Reabilitação Urbana corresponde a uma área territorial urbana delimitada pelo município por a ter considerado como a área que apresenta uma maior necessidade de reabilitação urbana.

Neste sentido, as áreas de reabilitação urbana podem abranger, designadamente, áreas e centros históricos, património cultural imóvel classificado ou em vias de classificação e respetivas zonas de proteção, bem como outras áreas urbanas degradadas, zonas urbanas consolidadas, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas.

A ARU – Centro Urbano da Covilhã, aprovada por deliberação de câmara de 17/10/2014 e por deliberação de Assembleia Municipal da Covilhã de 22/12/2014, foi publicada na 2ª série do DR, através do Aviso N.º 1920/2015 de 19 de fevereiro.

Na sequência da elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Covilhã (PEDU Covilhã), surgiu a necessidade de alterar a delimitação da área de intervenção da ARU – Centro Urbano da Covilhã, por forma a incluir na área de intervenção a área industrial abandonada da Ribeira da Carpinteira e sua envolvente, visando a sua requalificação.

Esta alteração foi fundamentada, pela importância histórica do património industrial desta área e a sua inclusão nas prioridades locais de investimento no que diz respeito à melhoria do ambiente urbano e regeneração urbana, no âmbito da elaboração do PEDU Covilhã.

A alteração foi aprovada por deliberação de câmara de 04/09/2015 e por deliberação de Assembleia Municipal da Covilhã de 25/09/2015, tendo sido publicada na 2ª série do DR. Através do Aviso n.º 12989/2015 de 06 de novembro.

Procedeu-se posteriormente a uma 2ª alteração à Planta de delimitação da ARU – Centro Urbano da Covilhã, aprovada por deliberação de Câmara de 7/10/2016 e por deliberação de Assembleia Municipal da Covilhã de 23/12/2016, publicada na 2ª série do DR através do Aviso N.º 807/2018 de 15 de janeiro, para incluir na área de intervenção, alguns edifícios fabris que fazem parte da área industrial abandonada da Ribeira da Carpinteira e que na anterior alteração não tinham sido incluídos.

Propõe-se agora uma nova alteração à Planta de Implantação da área de Intervenção da ARU – Centro Urbano da Covilhã, por forma a incluir também a Zona Industrial Abandonada da Ribeira da Goldra, antiga área industrial da cidade onde existem diversos edifícios abandonados que importa também reabilitar.

Esta alteração à planta de delimitação da área de intervenção, permitirá não só incluir a Zona Industrial da Ribeira da Goldra, mas também introduzir pequenos acertos nos limites da área de intervenção.

Relativamente à alteração aos apoios e incentivos fiscais previstos para as ações de reabilitação urbana previstos que se apresenta, verificou-se face ao histórico das ações realizadas anteriormente, a necessidade de se proceder à sua reformulação e atualização.

Proposta de Procedimento

Que a Câmara Municipal da Covilhã delibere sobre a Proposta de alteração da planta de delimitação da área de intervenção da ARU – Centro Urbano da Covilhã e alteração aos apoios

e incentivos previstos para as ações de reabilitação urbana, com base na presente informação, planta de delimitação e documento relativo a apoios e incentivos em anexo e que posteriormente esta proposta seja enviada à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação.

Após aprovação da Assembleia Municipal da Covilhã a presente Proposta de alteração da planta de delimitação da área de intervenção da ARU – Centro Urbano da Covilhã e alteração aos apoios e incentivos previstos para as ações de reabilitação urbana deverá a mesma ser enviada para publicação através de aviso na 2ª série do Diário da República, divulgada na página eletrónica do município e remetida ao IHRU, por meios eletrónicos.”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, e nos termos da informação dos serviços, aprovar a Proposta de alteração da planta de delimitação da área de intervenção da ARU – Centro Urbano da Covilhã e alteração aos apoios e incentivos previstos para as ações de reabilitação urbana.

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos.

b) Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã - Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública

Presente informação I-CMC/2018/1564, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 16.04.2018, que se transcreve:

“Em anexo à presente informação encontra-se o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública do Plano de Urbanização da Grande Covilhã (PUGC).

O artigo 89º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) refere que, concluído o período de acompanhamento e, quando for o caso, decorrido o período adicional de concertação, a abertura de um período de discussão pública e que corresponde neste caso a uma participação/audição dos particulares no procedimento de elaboração da alteração PUGC, é o momento especificamente previsto para que os interessados intervenham no procedimento de planeamento, apresentando reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento em face da proposta de alteração do plano. Reclamações, observações e sugestões estas, que já apresentam uma base de sustentação precisa, na medida em a proposta de alteração foi objeto de divulgação pública, o que possibilita que a intervenção dos particulares seja mais concreta e, por isso, objeto de uma maior ponderação por parte da administração municipal no âmbito do Relatório de Ponderação e das respostas individuais e fundamentadas que àqueles dirija.

Na sequência da deliberação de Câmara, em reunião pública de 22-12-2017, foi determinada a abertura de um período de Discussão Pública da proposta do PUGC, com a duração de 20 dias

ATA DA REUNIÃO DE 20/04/2018

úteis a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República.

A abertura do período de Discussão Pública e o respetivo modo de participação foram divulgados das seguintes formas:

- No Diário da República, 2.ª Série;*
- Na Comunicação Social (Jornal Fórum);*
- No Boletim Municipal;*
- Na página de Internet da Câmara Municipal da Covilhã.*

A proposta do Plano foi disponibilizada ao público no GeoPortal na Página de Internet da Câmara Municipal da Covilhã, bem como no Edifício da Câmara Municipal, numa área de consulta localizada no 2º Andar, junto à Secção de Expediente Geral.

A consulta do processo foi efetuada no horário das 9H00 às 12H00 e das 14H00 às 16H00, sob acompanhamento do referido serviço que facultou, a quem consultou o processo, um impresso/requerimento, para registo de eventuais reclamações, observações e sugestões.

O processo ficou disponível nos referidos locais durante 20 dias úteis a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do aviso na 2.ª Série do Diário da República, Aviso Nº 1787/2018 de 8 de fevereiro) ou seja de 16 de fevereiro a 16 de Março de 2018.

Terminado o período de Discussão Pública, elaborou-se, dando cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública, que se anexa.

De acordo com o nº 3 do artigo 89º do referido diploma legal, a Câmara Municipal ponderadas as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, fica obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;*
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;*
- c) A lesão de direitos subjetivos.*

Em síntese, o Relatório de Ponderação em anexo, tem como objetivos específicos:

- a) Dar conta da forma como decorreram os trâmites da discussão pública;*
- b) Listar todas as participações apresentadas pelos particulares no prazo legalmente previsto;*
- c) Apresentar o resultado da análise técnica sobre o conteúdo das participações;*
- d) Apresentar as alterações a incluir na Proposta de Alteração do PUGC.*

De acordo com o apresentado no respetivo relatório, durante o período de Discussão Pública foram apresentadas catorze reclamações/observações/sugestões.

Da ponderação dos resultados, resultou apenas a alteração da redação do Art. 6.º com a introdução da alínea e) Variante Sul, uma vez que esta via prevista se encontrava omissa no regulamento e a alteração do Art.37.º do Regulamento do PUGC com a introdução do N.º5 que cria um regime excecional já previsto na Portaria n.º 216-B/2008 de 3 de Março.

Nesse sentido considera-se que a proposta de Alteração do PUGC em anexo ao presente Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública, deverá constituir a proposta final da Alteração do Plano.

PROPOSTA DE PROCEDIMENTO

Desta forma, propõe-se:

- a) *Aprovar o Relatório de Ponderação de Resultados da Discussão Pública da Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã e proceder à sua divulgação através de aviso a publicar na comunicação social, Boletim Municipal e na página de internet da Câmara Municipal (n.º6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).*

Remeter a Versão Final da Proposta de Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã à Assembleia Municipal, para aprovação e posterior publicação em Diário da República.”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, nos termos da informação dos serviços, aprovar o Relatório de Ponderação de Resultados da Discussão Pública da Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã e proceder à sua divulgação através de aviso a publicar na comunicação social, Boletim Municipal e na página de internet da Câmara Municipal (n.º6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República.

c) Sinalização e Trânsito

- Bairro do Rodrigo – Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/8084, propondo o ordenamento do trânsito no Bairro do Rodrigo – Covilhã

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, e nos termos da informação, aprovar a proposta dos serviços de O troço da Rua Joaquim Pereira Espiga, desde o seu início no cruzamento com a Rua Mateus Fernandes até ao cruzamento de acesso ao lado posterior dos blocos habitacionais na zona posterior da Capela do Rodrigo passe a ter um único sentido de trânsito, o sentido descendente em direção à Rua Ferreira de Castro.

Para que o trânsito se possa desenvolver em segurança, será colocado um sinal vertical de trânsito H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25) no início da Rua Joaquim Pereira Espiga, neste mesmo cruzamento serão retirados os sinais verticais de trânsito B2 e H7 atualmente existentes, no pavimento deverá ser apagada a marca rodoviária linha de espera que completa a marca

M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem) esta será a manter e avivada.

No largo ao fundo da escadaria de acesso à escola a marca rodoviária existente M11 - Passagem para peões será a manter e avivada, no lado de aproximação dos veículos a esta marca será prolongada a linha de espera de modo que cruze toda a frente da marca M11, após a passagem desta marca rodoviária será apagada a linha de espera existente, serão removidos os sinais verticais de trânsito H7 e A16a. Na passarela existente junto ao cruzamento onde termina o troço de um único sentido será removido o sinal vertical de trânsito H7 e será prolongada em toda extensão da largura da rua a marca rodoviária que indica a zona de paragem em relação à marca rodoviária M11 Será colocado um novo sinal vertical de trânsito A25 - Trânsito nos dois sentidos (Indicação de que a via em que o trânsito se faz apenas num sentido passa a servir o trânsito nos dois sentidos), será também colocado um sinal vertical de trânsito C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado) e um sinal vertical de trânsito C11A - Proibição de virar à direita (Indicação da proibição de virar à direita na próxima intersecção).

A meio da rampa da rua Joaquim Pereira Espiga no sentido descendente no segundo cruzamento será colocado um novo sinal vertical de trânsito C11B - Proibição de virar à esquerda (Indicação da proibição de virar à esquerda na próxima intersecção) de forma a coordenar o sentido do trânsito no interior do bairro operário do Rodrigo onde o arruamento existente também tem só um sentido de circulação rodoviário.

Já na Rua Ferreira de Castro conforme indicado no desenho em anexo, será colocado um sinal vertical de trânsito C15 - Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos) e um sinal vertical de trânsito C20A - Fim de todas as proibições impostas anteriormente por sinalização a veículos em marcha (Indicação do local a partir do qual cessam todas as proibições anteriormente impostas por sinalização aos condutores de veículos em marcha).

Os contentores do lixo existentes neste troço de rua onde será colocado o sinal de trânsito C20A, serão recolocados no espaço/largo a seguir conforme indicado na foto em anexo, de modo a facilitar a circulação rodoviária.

Na intersecção da rua do Ramal do Rodrigo com a Rua Mateus Fernandes deverá ser colocado um sinal vertical de trânsito C15 - Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos, na intersecção da rua João Batista Roseta (sem saída) entre a escola do rodrigo e o infantário do rodrigo deverá ser colocado um sinal vertical de transito B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) acompanhado da marca rodoviária M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical), no interior do bairro operário do Rodrigo, no final da rua João Mendes deverá ser colocado um sinal vertical de transito C11B - Proibição de virar à esquerda (Indicação da proibição de virar à esquerda na próxima intersecção) e um outro sinal vertical de transito C1 – Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado), no início da rua Gregório Baltazar deverá ser um colocado um sinal vertical de trânsito H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido) e um sinal vertical de transito C1 – Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado), no final desta rua quando interseta a rua Joaquim Pereira Espiga deverá ser colocado um sinal vertical de transito A25 - Trânsito nos

dois sentidos (Indicação de que a via em que o trânsito se faz apenas num sentido passa a servir o trânsito nos dois sentidos).

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

- Travessa de Santa Maria – Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/5430, propondo o ordenamento do trânsito na Travessa de Santa Maria – Covilhã

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, e nos termos da informação, aprovar a proposta dos serviços de instalação de um sinal vertical de trânsito C3A - Trânsito proibido a automóveis e motociclos com carro em ambos os extremos da referida travessa de st Maria, mantendo-se o sinal vertical de trânsito C11A - Proibição de virar à direita (Indicação da proibição de virar à direita na próxima intersecção) no extremo descendente e no extremo ascendente da referida travessa deverá ser recolocado o sinal vertical de trânsito B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

- Junto ao Cemitério – Unhais da Serra

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/10629, propondo o ordenamento do trânsito Junto ao Cemitério – Unhais da Serra.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, e nos termos da informação, aprovar a proposta dos serviços de colocação de um sinal vertical de trânsito H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado), acompanhado de uma adicional com os seguintes dizeres "SERVIÇO RELIGIOSO das 9.00 às 18.00, deverá também ser marcado/pintado no pavimento o lugar de estacionamento respetivo, em frente ao portão do cemitério será colocada a marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida) Quando delimitada por uma linha descontínua, (significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo). No lado oposto da estrada existe um pequeno parque de estacionamento com 4 lugares que serão a manter e que necessitam que a marcação no pavimento/pintura seja avivada, este parque de estacionamento já possui sinalização vertical de trânsito H1A – Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) e uma adicional com os dizeres "4 LUGARES" que se manterá.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

ATA DA REUNIÃO DE 20/04/2018

- Bairro dos Barreiros – Unhais da Serra

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/10531, propondo o ordenamento do trânsito no Bairro dos Barreiros – Unhais da Serra.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Pinto e Adolfo Mesquita Nunes, e nos termos da informação, aprovar a proposta dos serviços de colocação de um sinal vertical de trânsito C8 - Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2.00 m (Indicação de acesso interdito a veículos cuja largura seja superior à indicada no sinal).

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

ATA DA REUNIÃO DE 20/04/2018

5.3 DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Processo n.º 440 – Covialvi – Construções, Lda.

Presentes à Câmara, informação datada de 06.março.2018, da Divisão de Gestão Urbanística (Arq. Carolina Batista) e parecer da Senhora Chefe de Divisão, Eng.ª Isabel Matias, respeitante ao Processo 440, em nome de Covialvi – Construções, Lda., sito em Pera Longa – Tortosendo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, e nos termos das informações dos serviços e parecer da Senhora Chefe de Divisão, aprovar o pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 2/06, nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, considerando que o arredondamento do valor do índice de construção não interfere com a proposta de decisão.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Revogação de deliberação de 03.11.2017 - Atribuição de habitação social

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/8633, propondo a revogação da deliberação tomada pela Câmara na reunião realizada no passado dia 3/11/2017, referente a atribuição de fogo de habitação social no Bairro do Cabeço Bloco 8 – 3º Esq. a Hugo Miguel Fernandes Monteiro.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, e nos termos da informação dos serviços, revogar a deliberação tomada na reunião realizada no passado dia 3/11/2017, referente a atribuição de fogo de habitação social no Bairro do Cabeço Bloco 8 – 3º Esq. a Hugo Miguel Fernandes Monteiro.

b) Minuta de Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra

Presente minuta de contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, tendo por objeto o pagamento da taxa contributiva de 5% à Segurança Social, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante 604,80€ (seiscentos e quatro euros e oitenta cêntimos), mediante apresentação de documentos contabilísticos válidos comprovativos dos pagamentos, relativos ao ano letivo 2017/2018.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar o contrato de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Unhais da Serra, tendo por objeto o pagamento da taxa contributiva de 5% à Segurança Social, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante 604,80€ (seiscentos e quatro euros e oitenta cêntimos), mediante apresentação de documentos contabilísticos válidos comprovativos dos pagamentos, relativos ao ano letivo 2017/2018.

Mais deliberou, remeter o contrato de delegação de competência à Assembleia municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

c) Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Terras da Gardunha – Associação de Desenvolvimento Local

Presente para ratificação Protocolo Cooperação entre o Município da Covilhã e a Terras da Gardunha – Associação de Desenvolvimento Local, tendo como objetivo estabelecer formas de colaboração e parceria que permitam a execução integrada, participada e articulada do projeto Vive a Noite e Câmara Municipal da Covilhã, de forma a dar resposta às necessidades identificadas no Diagnóstico do Plano Operacional de Respostas Integradas do Território do Eixo Fundão – Covilhã, do Centro de Respostas Integradas de Castelo Branco, para a área lacunar da Redução de Riscos e Minimização de Danos.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, ratificar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a Terras da Gardunha – Associação de Desenvolvimento Local, tendo como objetivo estabelecer formas de colaboração e parceria que permitam a execução integrada, participada e articulada do projeto Vive a Noite e Câmara Municipal da Covilhã, de forma a dar resposta às necessidades identificadas no Diagnóstico do Plano Operacional de Respostas Integradas do Território do Eixo Fundão – Covilhã, do Centro de Respostas Integradas de Castelo Branco, para a área lacunar da Redução de Riscos e Minimização de Danos.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Minutas de Protocolo de Apoio:

- CAMI – Clube Aventura do Minho

Presente Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a CAMI - Clube Aventura do Minho, tendo por objeto o apoio para a realização da prova de desporto automóvel denominada “Rampa Covilhã - Serra da Estrela 2018” e compromete-se a promover e a divulgar o Concelho da Covilhã através da realização da prova, nos dias 2 e 3 de junho de 2018, no troço entre a Covilhã e as Penhas da Saúde, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros).

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto aprovar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a CAMI - Clube Aventura do Minho tendo por objeto o apoio para a realização da prova de desporto automóvel denominada “Rampa Covilhã - Serra da Estrela 2018” e compromete-se a promover e a divulgar o Concelho da Covilhã através da realização da prova, nos dias 2 e 3 de junho de 2018, no troço entre a Covilhã e as Penhas da Saúde, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros).

- Associação Farrapeiros

Presente minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Farrapeiros, tendo por objeto apoiar nas despesas associadas à realização do evento “Os Farrapeiros”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 5.000,00€ (cinco mil euros), a liquidar até final do ano de 2018.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Farrapeiros, tendo por objeto apoiar nas despesas associadas à realização do evento “Os Farrapeiros”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 5.000,00€ (cinco mil euros), a liquidar até final do ano de 2018.

- CCD – Estrela do Zêzere

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o CCD Estrela do Zêzere, tendo por objeto apoiar nas despesas das atividades por si desenvolvidas, nomeadamente para apoio à participação nas competições da Época 2018 de Matraquilhos e Futebol de Mesa, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 1.000,00 (mil euros), a liquidar até final do ano de 2018.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o CCD Estrela do Zêzere, tendo por objeto apoiar nas despesas das atividades por si desenvolvidas, nomeadamente para apoio à participação nas competições da Época 2018 de Matraquilhos e Futebol de Mesa, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 1.000,00 (mil euros), a liquidar até final do ano de 2018.

- Associação Estrela Três Pontas

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela de Três Pontas, tendo por objeto apoiar nas despesas associadas ao “4.º Encontro de Ginástica das Beiras” e nas restantes atividades por si desenvolvidas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 3.000,00 (três mil euros), a liquidar até final do ano de 2018.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela de Três Pontas, apoiar o segundo Contraente nas despesas associadas ao “4.º Encontro de Ginástica das Beiras” e nas restantes atividades por si desenvolvidas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 3.000,00 (três mil euros), a liquidar até final do ano de 2018.

- Sport Clube Estrela da Pousadinha

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Sport Clube Estrela da Pousadinha, tendo por objeto apoiar no âmbito do II Grande Prémio BTT Cidade da Covilhã através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.000,00€ (três mil euros).

ATA DA REUNIÃO DE 20/04/2018

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Sport Clube Estrela da Pousadinha, tendo por objeto apoiar no âmbito do II Grande Prémio BTT Cidade da Covilhã através da atribuição de uma participação financeira no montante de 3.000,00€ (três mil euros).

- Penta Clube da Covilhã

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã, através da participação financeira, no montante total de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio à atividade - V METTING DE ATLETISMO CIDADE DA COVILHÃ, no dia 14 de Abril de 2018, que decorrerá pelas 18h30 no Complexo Desportivo da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã, através da participação financeira, no montante total de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio à atividade - V METTING DE ATLETISMO CIDADE DA COVILHÃ, no dia 14 de Abril de 2018, que decorrerá pelas 18h30 no Complexo Desportivo da Covilhã.

b) Minutas de Protocolo de Apoio - “Reviver as Marchas - 2018”:

- Grupo Recreativo Vitória de Santo António

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Vitória de Santo António, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Reviver as Marchas - 2018”, através da atribuição de uma participação financeira no montante de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros), sendo € 2.000,00 (dois mil euros liquidados durante o mês de Maio de 2018 e os restantes € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) a liquidar no mês de Agosto/18.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Vitória de Santo António, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente

a realização do evento “Reviver as Marchas - 2018”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros), sendo € 2.000,00 (dois mil euros liquidados durante o mês de Maio de 2018 e os restantes € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) a liquidar no mês de Agosto/18.

- Rancho Folclórico da Boidobra

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico da Boidobra, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Reviver as Marchas - 2018”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros), sendo € 2.000,00 (dois mil euros liquidados durante o mês de Maio de 2018 e os restantes € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) a liquidar no mês de Agosto/18.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico da Boidobra, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Reviver as Marchas - 2018”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros), sendo € 2.000,00 (dois mil euros liquidados durante o mês de Maio de 2018 e os restantes € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) a liquidar no mês de Agosto/18.

- Gir – Grupo de Instrução e Recreio do Rodrigo

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Reviver as Marchas - 2018”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros), sendo € 2.000,00 (dois mil euros liquidados durante o mês de Maio de 2018 e os restantes € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) a liquidar no mês de Agosto/18.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Reviver as Marchas - 2018”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta

euros), sendo € 2.000,00 (dois mil euros liquidados durante o mês de Maio de 2018 e os restantes € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) a liquidar no mês de Agosto/18.

- Grupo Desportivo Águias do Canhoso

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Águias do Canhoso, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Reviver as Marchas - 2018”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros), sendo € 2.000,00 (dois mil euros liquidados durante o mês de Maio de 2018 e os restantes € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) a liquidar no mês de Agosto/18.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Águias do Canhoso, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Reviver as Marchas - 2018”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros), sendo € 2.000,00 (dois mil euros liquidados durante o mês de Maio de 2018 e os restantes € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) a liquidar no mês de Agosto/18.

- CCD – Oriental de São Martinho

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o CCD – Oriental de São Martinho, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Reviver as Marchas - 2018”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros), sendo € 2.000,00 (dois mil euros liquidados durante o mês de Maio de 2018 e os restantes € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) a liquidar no mês de Agosto/18.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o CCD – Oriental de São Martinho, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Reviver as Marchas - 2018”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros), sendo € 2.000,00 (dois mil euros liquidados durante o mês de Maio de 2018 e os restantes € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) a liquidar no mês de Agosto/18.

- CCD – Académico dos Penedos Altos

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o CCD – Académico dos Penedos Altos, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Reviver as Marchas - 2018”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros), sendo € 2.000,00 (dois mil euros liquidados durante o mês de Maio de 2018 e os restantes € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) a liquidar no mês de Agosto/18.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o CCD – Académico dos Penedos Altos, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Reviver as Marchas - 2018”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros), sendo € 2.000,00 (dois mil euros liquidados durante o mês de Maio de 2018 e os restantes € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) a liquidar no mês de Agosto/18.

- Grupo Desportivo da Mata

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Reviver as Marchas - 2018”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros), sendo € 2.000,00 (dois mil euros liquidados durante o mês de Maio de 2018 e os restantes € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) a liquidar no mês de Agosto/18.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Reviver as Marchas - 2018”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros), sendo € 2.000,00 (dois mil euros liquidados durante o mês de Maio de 2018 e os restantes € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) a liquidar no mês de Agosto/18.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Senhoras D. Maria Fernanda Calheiros, D. Isilda Monteiro e D. Maria Rocha** expuseram uma situação que ocorre na freguesia de Peraboa, face ao alargamento de um caminho por parte da Junta de Freguesia, prejudicando as suas propriedades.

O Senhor Presidente tomou boa nota e solicitou ao Senhor Eng. Jorge Vieira para se inteirar da situação.

- **Senhora D. Belmira Rainha** solicitou a intervenção da Câmara Municipal no que respeita a um acesso à sua propriedade, sita na Quinta da Arrepiada, Covilhã, pelos terrenos municipais, comprometendo-se a assinar um acordo, que após o início das obras nos citados terrenos municipais, deixaria de utilizar tal caminho.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Eng. Jorge Vieira que esclareceu que é uma situação de terceiros e que o local que pretendem para o acesso é propriedade da câmara Municipal, com edificabilidade e, caso acedessem, inviabilizaria tal edificabilidade. Sugerindo que o caminho de acesso o façam por terrenos de sua propriedade.

- **Senhor Mário da Costa Monteiro**, na qualidade de arrendatário da Senhora D. Belmira Rainha, acrescentou que o terreno sugerido para o acesso não é viável, face a ser um terreno pantanoso, sugerindo que a Câmara ceda o acesso pelo terreno municipal enquanto não se iniciasse as construções, assinando-se um acordo entre as partes.

O Senhor Presidente disse que iriam tentar ver uma solução alternativa mas, que se afigurava de muito difícil.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 99.854,80 € (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 11:45 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____